

Folha 4/4

12/12/99	FA10	SBSO	1330	SBRP	-	-
13/12/99	FA10	SBRP	1715	SBSP	-	-
16/12/99	FA10	SBSP	1620	SBRJ	-	-
16/12/99	FA10	SBRJ	1946	SBSP	-	-
17/12/99	FA10	SBRJ	1906	SBSP	-	-
18/12/99	FA10	SBRJ	100	SBGR	-	-
20/12/99	FA10	SBRJ	2226	SBSP	-	-
30/12/99	FA10	SBSP	2254	SBRJ	-	-

LEGENDA DOS INDICATIVOS DE LOCALIDADE

- SBAX: ARAXÁ
- SBBR: BRASÍLIA
- SDCO: SOROCABA
- SBCT: CURITIBA
- SBCX: CAXIAS DO SUL
- SBGO: GOIÁS (COLONIA)
- SBGR: GUARULHOS
- SBBH: BELO HORIZONTE
- SBPS: PORTO SEGURO
- SBQV: VITÓRIA DA CONQUISTA
- SBRE: RECIFE
- SBRJ: RIO DE JANEIRO
- SBSP: SÃO PAULO
- SDME: MACAÉ
- SDMY: MATÃO
- ZZZZ: INFORMAÇÃO DESCONHECIDA

Jose Americo dos Santos
 Maj.-Brig.-do-Ar JOSE AMÉRICO DOS SANTOS
 Chefe do Gabinete do Comandante da Aeronáutica

CONCLUSÃO
Conclusos ao M.M. Juiz de Direito
Dr. HENRIQUE ALBERTO MAGALHAES DE ALMEIDA NETO
Rio de Janeiro, 24 de 05 de 2005
P/ESCRIVÃO: 01/1132

123

Vistos,

Com efeito e já antes observado, inteiramente pertinente é a promoção de fls. 112/113, posto que não há, sequer de longe, indício quanto a que tenha ocorrido a prática do crime de tóxico, na forma capitulada no art. 12, § 1º, III, da Lei Especial, cujo conhecimento cabe à apuração jurisdicional desta Vara Criminal comum.

Quanto à imputação do delito do art. 348, do C.P., tanto por sua natureza e pena, quanto ao processo especial pertinente, a competência é do Juizado Especial Criminal, a que devem ser os autos remetidos.

Assim, na forma da manifestação ministerial, que a-

→

colho, archive-se o feito rela-
tivamente ao delito do art.
12, § 1º, III, da lei nº 6.368/
76, efetuando-se as anotações
e comunicações.

Redistribua-se ao deuto
I JECRIM..

Rio, 24-5-2000.



Henrique Alberto M. de Almeida Neto
Juiz de Direito

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 39.^a Vara Criminal

J. Rio, 25.5.2000.


JOÃO MOREIRA SALLES, nos autos do processo n.º 2000.001.0571024-0, vem a V.Exa., por seu advogado, requerer a juntada do documento em anexo (instrumento de substabelecimento).

Termos em que,

P. deferimento.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2000.



José Carlos Fragoso
OAB/RJ n.º 42.540

SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reservas, na pessoa do estagiário de Direito **LEANDRO PAIVA DE MEDEIROS**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 102.569-E, e com escritório nesta cidade na rua da Ajuda, n.º 35/grupo 1101-04, Centro, os poderes que me foram conferidos por **João Moreira Salles**, nos autos do processo n.º 2000.001.0571024-0, em curso na 39.^a Vara Criminal da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.////

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2000



José Carlos Fragoso
OAB/RJ n.º 42.540

OFÍCIO Nº 2307 /2000-MAM

RIO, 25/05/2000.

PROCESSO: 2000.001.057624-0

REF.: INQUÉRITO Nº 019/2000 DA DELEGACIA DE REPREENSÃO A
ENTORPECENTES

TOMBO: LIVRO 01/2000 FLS. 177 DE 03/05/2000.

INDICIADO: MARCIO AMARO DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO: Cicero Manoel de Oliveira

Josefa Amaro da Silva Oliveira

RG: N/C

ILMO. SR. OFICIAL,

Solicito de V. Sa. providencias no sentido de ser averbado à margem da distribuição no livro 01/2000, fls.177 datada de 03/05/2000, do inquérito acima, para ARQUIVAR o feito relativamente ao delito do artigo 12, parágrafo 1º III da Lei 6368/76, e quanto a imputação do artigo 348, do Código Penal, foi DECLINADO da competência para o I JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, por despacho de 24/05/2000.

Atenciosamente

HENRIQUE ALBERTO M. DE ALMEIDA NETO
Juiz de Direito

O ILMO. SR. OFICIAL DO 4º DISTRIBUIDOR.

OFÍCIO Nº 2308 /2000-MAM

RIO, 25/05/2000.

PROCESSO: 2000.001.057624-0

REF.: INQUÉRITO Nº 019/2000 DA DELEGACIA DE REPREENSÃO A
ENTORPECENTES

TOMBO: LIVRO 01/2000 FLS. 177 DE 03/05/2000.

INDICIADO: JOÃO MOREIRA SALLES

FILIAÇÃO: Walter Moreira Salles

Elisa Margarida Gonçalves

RG: 05.935.901-8 IFP

ILMO. SR. OFICIAL,

Solicito de V. Sa. providencias no sentido de ser averbado à margem da distribuição no livro 01/2000, fls.177 datada de 03/05/2000, do inquérito acima, para ARQUIVAR o feito relativamente ao delito do artigo 12, parágrafo 1º, III da Lei 6368/76, e quanto a imputação do artigo 348, do Código Penal, foi DECLINADO da competência para o I JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, por despacho de 24/05/2000.

Atenciosamente

HENRIQUE ALBERTO M. DE ALMEIDA NETO
Juiz de Direito

O ILMO. SR. OFICIAL DO 4º DISTRIBUIDOR.

OFÍCIO Nº 2307/2000-MAM

RIO, 25/05/2000.

PROCESSO: 2000.001.057624-0

REF.: INQUÉRITO Nº 019/2000 DA DELEGACIA DE REPREENSÃO A
ENTORPECENTES

TOMBO: LIVRO 01/2000 FLS. 177 DE 03/05/2000.

INDICIADO: MARCIO AMARO DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO: Cícero Manoel de Oliveira

Josefa Amaro da Silva Oliveira

RG: N/C

OBS: Onde se lê "indiciado", leia-se "envolvido".

01/7137

ILMO. SR. OFICIAL,

Solicito de V. Sa. providencias no sentido de ser averbado à margem da distribuição no livro 01/2000, fls.177 datada de 03/05/2000, do inquérito acima, para ARQUIVAR o feito relativamente ao delito do artigo 12, parágrafo 1º, III da Lei 6368/76, e quanto a imputação do artigo 348, do Código Penal, foi DECLINADO da competência para o I JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, por despacho de 24/05/2000.

Atenciosamente


HENRIQUE ALBERTO M. DE ALMEIDA NETO
Juiz de Direito

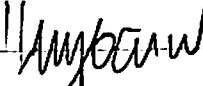
O ILMO. SR. OFICIAL DO 4º DISTRIBUIDOR.

40. Of. Registro de Distribuicao

C E R T I D A O

Certifico que, de acordo com o Caput do Artigo 18 doCodigo de Normas da Corregedoria Geral da Justica do Estado do Rio de Janeiro, foi cumprido o determinado pelo oficio No. 2307 Tab. V - Ato No. 2.

Rio de Janeiro, 30/05/00



Luiz Henrique Ferreira de Castro
Escrevente Substituto
M. T. 96822 S/ 079 RJ

OFÍCIO Nº 2308 /2000-MAM

RIO, 25/05/2000.

PROCESSO: 2000.001.057624-0

REF.: INQUÉRITO Nº 019/2000 DA DELEGACIA DE REPREENSÃO A
ENTORPECENTES

TOMBO: LIVRO 01/2000 FLS. 177 DE 03/05/2000.

INDICIADO: JOÃO MOREIRA SALLES

FILIAÇÃO: Walter Moreira Salles

Elisa Margarida Gonçalves


RG: 05.935.901-8 IFP

*OBS Onde se li' indiciado, liá-se em volúms
01/7137*

ILMO. SR. OFICIAL,

Solicito de V. Sa. providencias no sentido de ser averbado à margem da distribuição no livro 01/2000, fls.177 datada de 03/05/2000, do inquérito acima, para ARQUIVAR o feito relativamente ao delito do artigo 12, parágrafo 1º, II da Lei 6368/76, e quanto a imputação do artigo 348, do Código Penal, foi DECLINADO da competência para o I JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, por despacho de 24/05/2000.

Atenciosamente


HENRIQUE ALBERTO M. DE ALMEIDA NETO
Juiz de Direito

O ILMO. SR. OFICIAL DO 4º DISTRIBUIDOR.

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com o Caput. do Art 18 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro foi cumprido o determinado pelo ofício n.º 2308 Tab. V. Ato n.º 2.

RIO, 30/5/2000

José Antônio de Almeida Marques
4.º Of. Rep. Distribuição
Conferente
M.T. 98920 S/267

130

**JUIZO DE DIREITO DA 39ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DA CAPITAL
AV. ERASMO BRAGA, 115 - LAMINA II - 9º ANDAR - SALA 912- CENTRO
TELEFAX: 588-2987**

Rio de Janeiro, 06 de Junho de 2000.

**OFICIO Nº 2470/2000 -MAM
PROC: 2000.001.057624-0**

**Origem: Inq. 019/2000 da Delegacia de Repreenssão a Entorpecentes
Envolvidos: MARCIO AMARO DE OLIVEIRA e JOÃO MOREIRA SALLES**

Sr. Juiz ,

**Peio presente, remeto a V.Exa., o inquérito
acima mencionado, em virtude da competência para esse Juizado quanto
ao artigo 348, do Código Penal, conforme despacho proferido em
24/05/2000.**

**Aproveito a oportunidade para apresentar
protestos de estima e consideração.**

**HENRIQUE ALBERTO MAGALHÃES DE ALMEIDA NETO
Juiz de Direito**

**Ao
Exmo. Sr. Juiz de Direito do
Juizado Especial Criminal da Capital.**

00/24502-3

131


JUIZO DE DIREITO DA 39ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DA CAPITAL
AV. ERASMO BRAGA, 115 - LAMINA II - 9º ANDAR - SALA 912- CENTRO
TELEFAX: 588-2987

Rio de Janeiro, 06 de Junho de 2000.

OFICIO Nº ²⁴⁷⁰ /2000 -MAM
PROC: 2000.001.057624-0
Origem: inq. 019/2000 da Delegacia de Repreensão a Entorpecentes
Envolvidos: MARCIO AMARO DE OLIVEIRA e JOÃO MOREIRA SALLES


Sr. Juiz ,

Pelo presente, remeto a V.Exa., o inquérito acima mencionado, em virtude da competência para esse Juizado quanto ao artigo 348, do Código Penal, conforme despacho proferido em 24/05/2000.

Aproveito a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.


HENRIQUE ALBERTO MAGALHÃES DE ALMEIDA NETO
Juiz de Direito

Ao
Exmo. Sr. Juiz de Direito do
I Juizado Especial Criminal da Capital.

Recebido em 09/06/2000


132


JUNTO A ESTES AUTOS cu petición de
Nos. 133 a 144 QUE SE SIGUE
RIO, 02/06/2000 18

Graziella Comunale

TJJ - Mat. 01/21-621



